

PORTARIA Nº 4.945, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera dispositivo da Portaria nº 4.342, de 08 de julho de 2019 que “Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais.”

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria 4.342 de 08 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores efetivos, sob a supervisão do setor de Recursos Humanos:

I - Leidiane Viana de Almeida Nunes;

II - Maria do Pilar Barroso Barcelar;

III – Lilian Teixeira dos Reis Westphal

Parágrafo único [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 18 de fevereiro de 2022

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE